



Câmara de Vereadores de Lajeado - RS

EMENDA ao PROJETO DE LEI ORDINÁRIA - PODER EXECUTIVO Nº 83/2023

Inclui dispositivos no art 31 do Projeto de Lei nº 083/2023 que institui a Guarda Municipal de Lajeado - GCML.

Fica incluído o Inciso V no Artigo 31 do Projeto de Lei nº 83/2023 que institui a Guarda Civil Municipal ficando com a seguinte redação:

Art. 31 Disponibilizar-se aos Guardas Civis Municipais a maior gama possível de meios de uso da força a permitir sua utilização gradativa e a assegurar a prioridade do emprego dos meios menos gravosos possíveis, sendo no mínimo:

- I - tonfa;
- II - arma de choque;
- III - algemas;
- IV - arma de fogo;

V - câmera corporal.

JUSTIFICATIVA

Estou incluindo o bodycam ou “câmera junto ao corpo” nas atribuições da Guarda Civil Municipal para uma maior gama possível de meios de uso de força, com capacidade de gravação, transmissão de áudio, vídeo e localização geográfica, com possibilidade de ser monitorada remotamente por um central de monitoramento.



Câmara de Vereadores de Lajeado - RS

JUSTIFICATIVA

Sala Presidente Tancredo de Almeida Neves, 20 de novembro de 2023.

VEREADOR LORIVAL EWERLING DOS SANTOS SILVEIRA



CÂMARA DE VEREADORES DE LAJEADO - RS

AV. BENJAMIN CONSTANT - 670


CEP: 95900106 - LAJEADO

CNPJ: 10534369000138 -

Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a Chave de Autenticação no site:

<https://cmlajeado.cittatec.com.br/processo/autenticacao-documento/BFAE85AE>

EMENDA		Autenticação
Protocolo 003080 de 20/11/2023 09:46:37		 BFAE85AE
Documento 000006 / 2023	Processo -	

Assinatura Eletrônica Simples



Identificação: LORIVAL EWELING DOS SANTOS SILVEIRA

CPF: 385***.***72

Assinado em: 20/11/2023 09:25:07

Local: IP: 177.38.157.14

Hash do documento (SHA-256): da0c132c0fd883d5751ab8a4aad4933c568f87159aa2219b6ba9326d32937345

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.